



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1144/2013

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **DAURI FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DAURI FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 822.907 -SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 100.321.779-68, nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 5519/2013, no período de 22 de abril de 2013 a 21 de maio de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2013.



ALVARA DE LICENÇA DE EXERCÍCIO
Nº 9777

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / maio / 20 13
DE Nº 9777
UMUARAMA, 17 / maio / 20 13
Brayne D. Gama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS